



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMÃRA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 24.855.488/0001-05**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços bancários com despesas com tarifas bancária das contas junto ao Banco Itaú S.A, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a referida contratação devida à necessidade da manutenção das contas e por atender várias movimentações e recebimentos do repasse relacionado ao duodécimo.

Considerando, que o caput do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, traz que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, *in verbis*:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”

3. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação em tela é de R\$960,00 (seiscentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas conforme fatura a ser recebida.

3.1. Justificativa do preço

Os valores foram apurados de acordo com o levantamento do ano de 2024.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência será dá a publicação do ato declaratório de inexigibilidade até 31/12/2025.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia do vencimento que constar na fatura.

Cabeceiras, 06 de janeiro de 2025

Beatriz Anunciação da Costa

Secretária Geral